

### **EDITAL CENA ABERTA DE VOLTA PRA CASA primeiros passos**

Manter-se aberta com acesso facilitado para os públicos mais diversos. Ao longo de 25 anos de atividades da Casa da Ribeira, este tem sido nosso mais importante desafio. Nossos Editais Públicos buscam dar conta deste desafio e proporcionar, através do acesso facilitado, o desenvolvimento humano através do fazer e sentir artes.

O **CENA ABERTA DE VOLTA PRA CASA - primeiros passos** é o nosso 30º Edital. Neste tempo, consolidamos nossa missão como um Espaço de Educação e Cultura focado no acesso e formação de públicos. Essa edição, contemplada pela Funarte e Ministério da Cultura, conta com o apoio da emenda parlamentar federal Nº 43740013 e tem como públicos-alvos coletivos artísticos escolares e/ou coletivos artísticos e artistas independentes em início de carreira, interessados em iniciar suas jornadas artísticas em um espaço com plenas condições técnicas e comunicação dedicada para garantir a fruição.

Cada vez mais, a Casa da Ribeira deseja ser um espaço aberto a quem queira curtir Cultura. Um território de prazer, gentileza e alegria. Um lugar que possibilita conhecimento, convivência e escolha.

Desde já agradecemos a todes que continuam acreditando em nossas apostas e que vêm contribuindo com o nosso renovado desejo de existir.

Diretoria da Casa da Ribeira

### 1) Introdução

O **CENA ABERTA DE VOLTA PRA CASA - primeiros passos** é uma iniciativa da Casa da Ribeira, associação sem fins econômicos, que prioriza a forma de Editais Públicos por entender ser essa uma das formas de aperfeiçoar a democratização dos recursos. O Edital visa a fruição de espetáculos de grupos e coletivos artísticos escolares, grupos e coletivos artísticos e artistas independentes em início de carreira, que queiram promover peças **de teatro, dança, música, filmes e oficinas** na Casa da Ribeira. O objetivo principal deste Edital é a facilitação do acesso de públicos à programação da Casa. Toda programação será gratuita.

O Edital **CENA ABERTA DE VOLTA PRA CASA - primeiros passos** é o 30º Edital da Casa da Ribeira e possibilita a inscrição de artistas, grupos e coletivos iniciantes que residem no Estado do Rio Grande do Norte. O Edital proporcionará **16 ocupações** da Sala de Teatro e Sala de Exibição, sendo: 4 ocupações para teatro, 4 ocupações para dança, 4 ocupações para música, 2 ocupações para exibição de filmes, cada uma com 5 diferentes curtas-metragens (selecionaremos somente 1 distribuidora, e os curtas devem conter LSE e janela de libras), e 2 ocupações para oficinas com carga horária de 8h. Cada grupo de teatro, dança e música realizará 2 sessões do mesmo espetáculo.

Além disso, o edital enriquece a meta institucional no quadriênio de 2024-2028 da Casa da Ribeira, que aposta no programa **Casa + Negra Diversidade** pensando no reforço da intencionalidade do espaço cultural em garantir o acesso de públicos diversos às suas ações. Nessa chamada pública, 50% das vagas serão ocupadas pelos grupos afirmativos negro/pardo, indígena e LGBTQIAPN+ e 50% das vagas para o público em geral.

Este edital cria oportunidades aos artistas que se dedicam ao teatro, dança, música, exibição de filmes e oficinas, estimulando seus reconhecimentos e colaborando para os seus fortalecimentos.

O espetáculo inscrito deve ser pertinente e abordar questões contemporâneas. Produções comprometidas com investigações de linguagem e sonoridades, elaborações críticas e intercâmbio entre áreas artísticas e outras áreas do conhecimento terão prioridade neste edital.

## 2) Critérios para participação

Poderão se inscrever apenas candidatos(as) maiores de 18 anos de idade, com **personalidade jurídica (incluindo MEI)** que residam, comprovadamente, no estado do **Rio Grande do Norte**. Os projetos devem priorizar a busca por uma pesquisa de linguagem artística. Os espetáculos não precisam ser inéditos.

## 3) Inscrição

O período de inscrição vai de **13 a 28 de Agosto de 2026**, através do link: <https://forms.gle/b5LJwVeCZhdK8rFM7>

Informações e documentação necessária para inscrição na sequência do formulário:

E-mail, Razão Social, **Cartão do CNPJ** (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral); Nome completo do representante legal; WhatsApp com DDD do representante legal; E-mail do representante legal; Em qual dessas especificidades o representante legal se autodeclara e se candidata: Público em geral, Pessoa Negra/Parda, Pessoa Indígena e Pessoa LGBTQIAPN+;

Caso o representante legal se autodeclare, uma pessoa preta/parda, insira em um único PDF as fotos de rosto, perfil e dorso das mãos para fins de heteroidentificação (formato aceito: PDF com até 10 MB); Inserir o @ do perfil do instagram para collab; Título do projeto; Em qual categoria seu projeto será inscrito? Teatro, Dança, Música, Distribuição de Curtas-metragens ou Oficina; **PORTFÓLIO** de atividades artístico/culturais do(a/e) representante legal (\*válido somente arquivo em PDF/Tamanho máximo: 10MB): **RELEASE\*** de acordo com o ANEXO I ou o ANEXO II do edital, conforme a categoria da sua proposta (\*válido somente arquivo em PDF/Tamanho máximo: 10MB): **LINK** aberto de pasta contendo no mínimo 3 fotos diferentes do projeto com resolução em 300 DPI: **LINK** aberto do vídeo na íntegra do espetáculo/show sem cortes ou do ensaio nas mesmas condições (*\*obrigatório para teatro, dança e música*) **LINK** aberto de documento (PDF) contendo o plano de aula da oficina (*\*obrigatório para oficinas*) e **LINK** aberto de documento contendo os links abertos dos curtas-metragens (com acessibilidade - LSE e janela de libras) que serão exibidos (*\*obrigatório para distribuição de curtas-metragens*)



**CASA+**  
**NEGRA DiVerSiDade**

O regulamento e o formulário oficial de inscrição do **CENA ABERTA DE VOLTA PRA CASA - primeiros passos** estarão disponíveis no site [www.casadaribeira.com.br](http://www.casadaribeira.com.br) e no link da bio do instagram @casadaribeira

**Importante: o não envio do formulário oficial de inscrição devidamente preenchido, conforme solicitado em edital, acarretará na desclassificação automática do(as/es) candidato.**

#### **4) Processo de seleção e classificação dos candidatos.**

A seleção e a classificação dos(as) candidatos serão realizadas em duas etapas:

- Na 1ª etapa pela Análise Técnica.
- Na 2ª etapa pela Comissão de Seleção.

1ª etapa

Análise Técnica

- Verificação da presença de todos os itens obrigatórios descritos no formulário, (caso o preenchimento do formulário seja feito de forma incorreta ou os links de acesso ao material de divulgação não estejam livres para acesso, a inscrição será automaticamente desclassificada);
  - Cumprimento da exigência regulamentar do(a) artista ou responsável pelo grupo residir comprovadamente no Estado do Rio Grande do Norte;
- Caso aprovado na análise técnica, os projetos serão analisados na 2ª etapa.

2ª etapa

Comissão de Seleção.

A Comissão de Seleção é constituída por 3 especialistas da área artística atuantes no RN. A Comissão de Seleção irá avaliar e elaborar uma lista com as propostas selecionadas de projetos de teatro, dança, música, exibição de filmes e oficinas e uma lista de suplentes para cada área. Em caso de desistência ou desclassificação de algum(a) candidato(a) selecionado(a), a Casa da Ribeira ocupará o espaço com programação de acordo com a lista de suplentes.

Os membros da Comissão de Seleção se orientarão pelo critério abaixo:

Qualidade da proposta do espetáculo apresentado.

Adequação da proposta à temática curatorial da Casa da Ribeira.

**Recomendamos anexar croquis, desenhos, imagens e outros materiais que julguem necessários para o correto julgamento da sua ideia.**

### **5) Resultados**

O resultado da seleção será divulgado no dia **13 de Setembro de 2026**.

Os(as/es) selecionados e suplentes serão comunicados oficialmente pela equipe de coordenação do projeto através de e-mail. O resultado também será divulgado pela internet no site [www.casadaribeira.com.br](http://www.casadaribeira.com.br) no perfil do instagram @casadaribeira

A comunicação aos candidatos(as/es) selecionados(as/es) será feita por email com as datas de apresentação sugeridas pela Casa da Ribeira. Os contratos deverão ser assinados até a data programada informada por email. Os(as) proponentes selecionados(as) que não assinarem o contrato dentro do período orientado, estarão automaticamente desclassificados(as).

### **6) Apoios e benefícios do projeto:**

Os(as) selecionados para o **CENA ABERTA DE VOLTA PRA CASA - primeiros passos** receberão os seguintes benefícios:

- a) Pautas da Sala de Teatro e Exibição da Casa da Ribeira no horário das 14h às 22h, para montar, apresentar e desmontar a apresentação, incluindo rider técnico de som e luz, bilheteiro, receptivo, utilização de tempo de 3h de ar-condicionado e auxiliar técnico para montagem (exceto serviço de operação);
- b) Divulgação do espetáculo no site da Casa da Ribeira, redes sociais, e assessoria de imprensa;
- c) Registro de fotos e vídeo na íntegra do espetáculo;
- d) Ajuda de custo no valor de R\$1.375,00 para (cada) apresentação de teatro, dança e música;
- e) Ajuda de custo de R\$2.000,00 para (distribuidora) de 10 curta-metragens;

f) Ajuda de custo de R\$ 750,00 para (cada) oficina com carga horária de 8h;

**Importante: Todos os direitos e deveres dos(as) selecionados(as) estarão devidamente detalhados em contrato emitido pela Casa da Ribeira a ser assinado entre as partes.**

Composição da **Sala de Teatro**:

Climatização e tratamento acústico, com capacidade para 160 cadeiras fixas e 4 móveis ou 03 cadeiras de rodas, além de camarim com dois banheiros e água corrente. Palco, incluindo as coxias, com 6 m de largura, 6,50 m de profundidade e 8 m de altura. Boca de cena com 8,25 m de largura, 0,90 m de profundidade e 3,85 m de altura.

Rider técnico de **equipamentos de som** da Sala de Teatro:

01 Mesa de som Digital 32 canais Soundcraft Si Impact; 01 Processador DBX PA+; 04 Caixas modelo RCF ART 912 2100w; 02 caixas de SUB modelo EAW (TORAU - SP); 01 Amplificador Studio R – BX; 01 Sub-snake de 12 vias/9m com plugs XLR; 01 cabo multivia de 08 vias; 04 Monitores SNAKE (aux 1, 2, 3 e 4 - caixas de retorno); 04 Microfones Shure SM 57; 03 Microfones Shure SM 58; 02 Microfones Shure SM 58 Beta; 01 Microfone B1 Behringer; 01 Microfone AKG D 112; 10 Pedestais RMV para microfone; 10 pedestais PZ tipo girafa; Microfone sem fio base dupla PZ; 01 kit de bateria Takstar; 04 Direct Box Whirlwind IMP2; 02 direct box arcano passivo; 18 cabos para microfone CANON macho e CANON fêmea; 15 de AC (extensões); 01 Medusa de 24 saídas e 12 entrada (total 36 vias).

Rider técnico de **equipamentos de luz** da Sala de Teatro:

01 mesa de comando Smartfade 24/96, 15 par led sendo 09 rgbwa e 07 rgbw, 6 fresnel telem 1000w 220v, 12 pc telem 1000w 220v, 2 elipsoidais 1000w 220v e 01 mesa Mini Avolite 4x512.

Composição da **Sala de Exibição**:

Climatização e tratamento acústico, com capacidade para 160 cadeiras fixas e 4 móveis ou 03 cadeiras de rodas, além de camarim com dois banheiros e água corrente. Palco, incluindo as coxias, com 6 m de largura, 6,50 m de profundidade e 8 m de altura. Boca de cena com 8,25 m de largura, 0,90 m de profundidade e 3,85 m de altura.



**CASA+**  
**NEGRA DiVerSiDade**

Rider técnico de **equipamentos de projeção** da Sala de Exibição:

01 Projetor DLP LASER 4k 4000 tm, 01 tela 16:9 motorizada retrátil 250" com acionamento remoto, 01 notebook media player com cuda core.

Rider técnico de **equipamentos de som** da Sala de Exibição:

Sistema de som 5.1 ou stereo e 02 microfones sem fio.

Rider técnico de **equipamentos de luz** da Sala de Exibição:

Luz geral para palco e luzes de serviço;

Importante: O projetor é fixo, não podendo ser removido, apenas afinado.

## **7) Contrapartidas**

Os(as) artistas/grupos selecionado(as) deverão colocar em todo o material de divulgação próprio adicional, caso venha ser produzido, como releases, spots, vt's ou citar em entrevistas que a proposta foi contemplada pelo Edital **CENA ABERTA DE VOLTA PRA CASA - primeiros passos**. Referente a divulgação da programação, os(as) artistas/selecionados deverão aceitar o convite em collab no instagram com o perfil da Casa da Ribeira.

## **8) Do cronograma de Apresentações**

**O CENA ABERTA DE VOLTA PRA CASA - primeiros passos**, realizará 16 ocupações da Sala de Teatro e Exibição, dispostas da seguinte forma:

### **MÊS DE OUTUBRO**

1ª semana de programação: 15 à 18/10 (quinta à domingo)

2ª semana de programação: 22 à 25/10 (quinta à domingo)

### **MÊS DE NOVEMBRO**

1ª semana de programação: 12 à 15/11 (quinta à domingo)

2ª semana de programação: 26 à 29/11 (quinta à domingo)

**Importante: As taxas referentes ao Ecad, Ordem dos músicos, SBAT, etc. serão de inteira responsabilidade do artista ou grupo.**

**Importante: os equipamentos extras de sonorização, projeção de imagem e iluminação, entre outros, necessários à sua ideia, não presentes na Casa da Ribeira, deverão ser providenciados.**

#### **9) Divulgação**

O **CENA ABERTA DE VOLTA PRA CASA - primeiros passos** contará com um plano de divulgação, contendo:

- a) Envio da programação para mais de 1.500 contatos de whatsapp cadastrados no mailing da Casa da Ribeira;
- b) Banners virtuais divulgados no instagram e facebook da Casa da Ribeira;
- c) Assessoria de imprensa com envio sistemático de releases para mídias da internet, tvs, rádios e sites, inclusive agendamento de entrevistas para divulgação;
- d) Impulsioneamento nas mídias sociais.

#### **10) Condições Gerais**

O **CENA ABERTA DE VOLTA PRA CASA - primeiros passos** não se responsabiliza pelos custos de hospedagem, transporte e alimentação dos artistas.

Caberá a cada artista portar seus instrumentos pessoais, tais como guitarras, baixos, violões, pedaleiras e peças de bateria ou materiais para montagem de cenário como fita crepe, linóleo, barbantes, etc. bem como outros itens para compor cenário e figurino dos espetáculos.

A produção do projeto não se responsabilizará pela guarda, transporte, conservação, manutenção ou reparo dos instrumentos musicais de propriedade dos artistas ou de terceiros, bem como pelos elementos cênicos como cenário e figurino utilizados, assim compreendidos como prejuízos advindos de extravio ou furto dos mesmos.

Reiteramos que a produção do Projeto não se responsabilizará pelo pagamento de **taxas, impostos, SBAT, Ecad, Ordem dos Músicos** e demais **obrigações fiscais** de natureza semelhante, por entender que estas obrigações são de responsabilidade dos artistas envolvidos.



**CASA+**  
**NEGRA DiVerSi dAde**

Os(as) contemplados(as) deverão estar disponíveis para entrevistas permitindo o uso de sua imagem para/e exclusivamente a divulgação do projeto sem nenhum custo para a Casa da Ribeira e seus incentivadores.

O início da apresentação deverá obedecer pontualmente ao horário estipulado em contrato. Toda e qualquer questão não prevista neste regulamento será avaliada e/ou proposta pela Coordenação do Projeto.

Para esclarecimentos entrar em contato com:

**Casa da Ribeira**

Fone: (84) 98704-0265

Ou pelo email: [casadaribeiranatal@gmail.com](mailto:casadaribeiranatal@gmail.com)

## **ANEXO I**

### **RELEASE COMPLETO**

CNPJ: 04.729.359/0001-55 | Insc. Municipal: 155.627-4  
Rua Frei Miguelinho, 52 | Natal/RN | Brasil | 59.012-180  
Contato: +55 84 98704 0265 | [casadaribeiranatal@gmail.com](mailto:casadaribeiranatal@gmail.com)  
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.500 de 24 de maio de 2004  
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.850 de 14 de março de 2008  
[www.casadaribeira.com.br](http://www.casadaribeira.com.br)



**CASA+**  
**NEGRA DiVerSiDade**

(para teatro, dança, música e cinema)

TÍTULO DO ESPETÁCULO OU PROPOSTA ARTÍSTICA:

TEMPO DE DURAÇÃO:

DIREÇÃO:

ANO DE PRODUÇÃO:

ESTADO/PAÍS:

SINOPSE:

CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA:

EQUIPE DE PRODUÇÃO:

HISTÓRICO DE APRESENTAÇÕES/EXIBIÇÕES ANTERIORES  
(TÍTULO/DATA/PREMIAÇÕES):

## **ANEXO II**

### **RELEASE COMPLETO**

CNPJ: 04.729.359/0001-55 | Insc. Municipal: 155.627-4  
Rua Frei Miguelinho, 52 | Natal/RN | Brasil | 59.012-180  
Contato: +55 84 98704 0265 | casadaribeiranatal@gmail.com  
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.500 de 24 de maio de 2004  
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.850 de 14 de março de 2008  
[www.casadaribeira.com.br](http://www.casadaribeira.com.br)



**CASA+**  
**NEGRA DiVerSiDade**

(para oficinas)

TÍTULO DA OFICINA:

TEMPO DE DURAÇÃO (necessita ter carga horária de 8h, sendo no mínimo 4h no formato presencial):

ESTADO/PAÍS:

EMENTA:

CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA: